



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.890, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações das PCDPs nº 1.526/23, de 2 de outubro de 2023, e 1.527/23, de 3 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras técnico-administrativas abaixo especificadas, com a finalidade de participar de palestra sobre as síndromes de Burnout e Boreout, e reunião com a direção e servidores, no Campus Caraúbas/RN, no dia 5 de outubro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula - matrícula Siape nº 2884088; e

II - Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão - matrícula Siape nº 2115854.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA